



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE 2023.
- DECRETO Nº 0018/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0049/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0019/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023. REGULAMENTA O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI 14.133/2021 E A UTILIZAÇÃO DAS LEIS Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 E Nº 12.462/2011 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO 005/2023/SRP.
- ERRATA – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023, 1º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "e" e "f", do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		Em Rreos	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	124.060.000,00	124.060.000,00	18.530.033,33	14,94	18.530.033,33	14,94	18.530.033,33	105.521.966,67
RECEITAS CORRENTES	123.400.000,00	123.400.000,00	18.530.033,33	15,07	18.530.033,33	15,07	18.530.033,33	104.501.966,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.341.000,00	6.341.000,00	873.257,64	13,66	873.257,64	13,66	873.257,64	5.467.742,36
Impostos	6.029.000,00	6.029.000,00	823.678,75	13,66	823.678,75	13,66	823.678,75	5.205.321,25
Taxas e contribuições de melhoria	312.000,00	312.000,00	49.578,89	15,89	49.578,89	15,89	49.578,89	262.420,11
CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	320.000,00	52.665,45	16,46	52.665,45	16,46	52.665,45	207.334,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	52.665,45	16,46	52.665,45	16,46	52.665,45	207.334,55
RECEITA PATRIMONIAL	1757.000,00	1757.000,00	241.742,56	13,76	241.742,56	13,76	241.742,56	1.515.357,44
Valores Mobiliários	1.732.000,00	1.732.000,00	235.875,08	13,62	235.875,08	13,62	235.875,08	1.498.221,92
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00	6.867,48	-	6.867,48	-	6.867,48	16.135,52
RECEITA DE SERVIÇOS	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.705.900,00	113.705.900,00	17.370.367,68	15,28	17.370.367,68	15,28	17.370.367,68	96.335.522,32
Transferências da União e de suas Entidades	78.717.900,00	78.717.900,00	12.157.180,38	15,44	12.157.180,38	15,44	12.157.180,38	66.560.719,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.588.000,00	9.588.000,00	1.175.202,73	12,26	1.175.202,73	12,26	1.175.202,73	8.412.297,27
Transferências de Municípios e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.400.000,00	25.400.000,00	4.031.667,59	16,13	4.031.667,59	16,13	4.031.667,59	20.868.337,61
Demais Transferências Correntes	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	16.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	16.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.299.000,00	1.299.000,00	-	-	-	-	-	1.299.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.299.000,00	1.299.000,00	-	-	-	-	-	1.299.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	124.060.000,00	124.060.000,00	18.530.033,33	14,94	18.530.033,33	14,94	18.530.033,33	105.521.966,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III) + (IV)	124.060.000,00	124.060.000,00	18.530.033,33	14,94	18.530.033,33	14,94	18.530.033,33	105.521.966,67
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V) + (VI)	124.060.000,00	124.060.000,00	18.530.033,33	14,94	18.530.033,33	14,94	18.530.033,33	105.521.966,67
SALDOS DE EXECUÇÃO ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (h-b)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	124.060.000,00	124.180.000,00	51.550.244,01	51.550.244,01	72.629.755,99	18.529.716,39	18.529.716,39	105.650.283,61	17.948.244,56	-
DESPESAS CORRENTES (IX)	115.641.000,00	115.834.596,99	49.657.809,01	49.657.809,01	66.196.879,98	18.281.727,77	18.281.727,77	97.552.609,22	17.712.234,04	-
DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.419.000,00	8.345.403,01	3.292.646,29	3.292.646,29	5.052.353,72	9.419.492,67	9.419.492,67	48.097.674,39	9.099.597,10	-
DESPESAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)	60.805.000,00	60.918.396,99	16.711.365,72	16.711.365,72	44.207.031,27	8.862.235,10	8.862.235,10	52.056.161,89	8.612.837,84	-
DESPESAS DE CAPITAL - EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	7.184.000,00	7.110.603,01	1.914.355,90	1.914.355,90	5.195.647,11	247.988,62	247.988,62	6.862.614,39	236.009,62	-
DESPESAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	5.784.000,00	5.710.603,01	552.435,00	552.435,00	5.158.168,01	46.457,00	46.457,00	5.664.146,01	34.478,00	-
DESPESAS DE CAPITAL - EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	40.000,00	201.531,62	201.531,62	1.198.468,38	201.531,62	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	1.215.000,00	1.215.000,00	-	-	1.215.000,00	-	-	1.215.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X + XII + XIV)	124.060.000,00	124.180.000,00	51.550.244,01	51.550.244,01	72.629.755,99	18.529.716,39	18.529.716,39	105.650.283,61	17.948.244,56	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XVI) = (X + XVI)	124.060.000,00	124.180.000,00	51.550.244,01	51.550.244,01	72.629.755,99	18.529.716,39	18.529.716,39	105.650.283,61	17.948.244,56	-
SUPERÁVIT (XVII)	124.060.000,00	124.180.000,00	51.550.244,01	51.550.244,01	72.629.755,99	18.529.716,39	18.529.716,39	105.650.283,61	17.948.244,56	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XVII) = (XVI + XVII)	124.060.000,00	124.180.000,00	51.550.244,01	51.550.244,01	72.629.755,99	18.529.716,39	18.529.716,39	105.650.283,61	17.948.244,56	-
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	589.788,77	-
TOTAL	124.060.000,00	124.180.000,00	51.550.244,01	51.550.244,01	72.629.755,99	18.529.716,39	18.529.716,39	105.650.283,61	18.538.033,33	-

NOTA: Este relatório foi elaborado com base no Relatório de Gestão Financeira, elaborado em 30/03/2023, em 08/25/23. O valor da reserva de contingência é o valor da reserva de contingência calculado e a despesa empenhada e a despesa empenhada no último bimestre. Este ítem será apresentado somente no Demonstrativo de Resultados Financeiros.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.060.000,00	124.180.000,00	51.550.244,01	51.550.244,01	100,00	72.629.755,99	18.529.716,39	18.529.716,39	100,00	105.650.283,61
LEGISLATIVA	3.783.000,00	3.783.000,00	2.606.835,06	2.606.835,06	5,06	1.176.164,94	459.454,22	459.454,22	2,48	3.323.545,78
Ação Legislativa	3.783.000,00	3.783.000,00	2.606.835,06	2.606.835,06	5,06	1.176.164,94	459.454,22	459.454,22	2,48	3.323.545,78
ADMINISTRAÇÃO	13.673.000,00	13.629.000,00	7.983.175,81	7.983.175,81	15,49	5.645.824,19	2.841.208,00	2.841.208,00	15,33	10.787.792,00
Administração Geral	12.858.000,00	12.854.000,00	7.620.612,18	7.620.612,18	14,78	5.233.387,82	2.693.767,42	2.693.767,42	14,54	10.160.232,58
Administração Financeira	258.000,00	218.000,00	121.000,00	121.000,00	0,23	97.000,00	24.455,94	24.455,94	0,13	193.544,06
Comunicação Social	420.000,00	420.000,00	162.563,63	162.563,63	0,32	257.436,37	110.984,64	110.984,64	0,60	309.015,36
Demais Subfunções	137.000,00	137.000,00	79.000,00	79.000,00	0,15	58.000,00	12.000,00	12.000,00	0,06	125.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.962.700,00	5.962.700,00	1.615.619,34	1.615.619,34	3,13	4.347.080,66	552.578,87	552.578,87	2,98	5.410.121,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.018.500,00	2.028.500,00	277.603,00	277.603,00	0,54	1.750.897,00	93.735,96	93.735,96	0,51	1.934.764,04
Assistência Comunitária	2.160.200,00	2.150.200,00	445.244,90	445.244,90	0,86	1.704.955,10	166.317,13	166.317,13	0,90	1.983.882,87
Administração Geral	1.757.000,00	1.757.000,00	892.771,44	892.771,44	1,73	864.228,56	292.525,78	292.525,78	1,58	1.464.474,22
Demais Subfunções	27.000,00	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00
SAÚDE	21.011.900,00	21.009.900,00	9.448.661,17	9.448.661,17	18,33	11.561.238,83	2.659.792,33	2.659.792,33	14,35	18.350.107,67
Atenção Básica	7.914.900,00	7.912.900,00	4.353.772,09	4.353.772,09	8,45	3.559.127,91	957.539,20	957.539,20	5,17	6.955.360,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.426.000,00	7.426.000,00	3.070.538,90	3.070.538,90	5,96	4.355.461,10	848.768,43	848.768,43	4,58	6.577.231,57
Suporte Profilático e Terapêutico	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	-	225.000,00	-	-	-	225.000,00
Vigilância Sanitária	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	-	112.000,00	-	-	-	112.000,00
Vigilância Epidemiológica	478.000,00	478.000,00	270.000,00	270.000,00	0,52	208.000,00	51.300,64	51.300,64	0,28	426.699,36
Administração Geral	4.846.000,00	4.846.000,00	1.754.350,18	1.754.350,18	3,40	3.091.649,82	802.184,06	802.184,06	4,33	4.043.815,94
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
EDUCAÇÃO	48.408.000,00	48.528.000,00	21.203.840,77	21.203.840,77	41,13	27.324.159,23	8.137.852,91	8.137.852,91	43,92	40.390.147,09
Ensino Fundamental	37.063.000,00	37.166.272,00	16.370.894,24	16.370.894,24	31,76	20.795.377,76	6.420.011,38	6.420.011,38	34,65	30.746.260,62
Educação Infantil	6.499.000,00	6.499.000,00	2.895.638,21	2.895.638,21	5,62	3.603.361,79	911.113,32	911.113,32	4,92	5.587.886,68
Educação de Jovens e Adultos	227.000,00	227.000,00	-	-	-	227.000,00	-	-	-	227.000,00
Administração Geral	3.335.000,00	3.335.000,00	1.706.686,30	1.706.686,30	3,31	1.628.313,70	606.705,19	606.705,19	3,27	2.728.294,81
Demais Subfunções	1.284.000,00	1.300.728,00	230.622,02	230.622,02	0,45	1.070.105,98	200.023,02	200.023,02	1,08	1.100.704,98
CULTURA	1.895.200,00	1.895.200,00	155.065,00	155.065,00	0,30	1.740.135,00	139.100,00	139.100,00	0,75	1.756.100,00
Difusão Cultural	1.895.200,00	1.895.200,00	155.065,00	155.065,00	0,30	1.740.135,00	139.100,00	139.100,00	0,75	1.756.100,00
URBANISMO	17.464.000,00	17.445.451,01	4.840.253,38	4.840.253,38	9,39	12.605.197,63	2.768.565,39	2.768.565,39	14,94	14.676.885,62
Infra-Estrutura Urbana	1.713.000,00	1.694.451,01	10.000,00	10.000,00	0,02	1.684.451,01	-	-	-	1.694.451,01
Serviços Urbanos	3.170.000,00	3.170.000,00	917.385,62	917.385,62	1,78	2.252.614,38	207.888,71	207.888,71	1,12	2.962.111,29
Administração Geral	12.581.000,00	12.581.000,00	3.912.867,76	3.912.867,76	7,59	8.668.132,24	2.560.676,68	2.560.676,68	13,82	10.020.323,32
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
SANEAMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.543.500,00	2.543.500,00	965.644,94	965.644,94	1,87	1.577.855,06	514.294,52	514.294,52	2,78	2.029.205,48
Preservação e Conservação Ambiental	33.000,00	33.000,00	3.113,00	3.113,00	0,01	29.887,00	2.226,00	2.226,00	0,01	30.774,00
Demais Subfunções	2.510.500,00	2.510.500,00	962.531,94	962.531,94	1,87	1.547.968,06	512.068,52	512.068,52	2,76	1.998.431,48
AGRICULTURA	457.000,00	457.000,00	141.300,00	141.300,00	0,27	315.700,00	20.882,00	20.882,00	0,11	436.118,00
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00
Administração Geral	357.000,00	357.000,00	141.300,00	141.300,00	0,27	215.700,00	20.882,00	20.882,00	0,11	336.118,00
Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	675.000,00	675.000,00	330.000,00	330.000,00	0,64	345.000,00	0,00	0,00	-	675.000,00
Comercialização	675.000,00	675.000,00	330.000,00	330.000,00	0,64	345.000,00	-	-	-	675.000,00
TRANSPORTE	3.760.000,00	3.760.000,00	206.000,00	206.000,00	0,40	3.554.000,00	-	-	-	3.760.000,00
Transporte Rodoviário	3.760.000,00	3.760.000,00	206.000,00	206.000,00	0,40	3.554.000,00	-	-	-	3.760.000,00
DESPORTO E LAZER	615.100,00	632.648,99	242.248,54	242.248,54	0,47	390.400,45	106.839,26	106.839,26	0,58	528.509,73
Desporto Comunitário	167.000,00	184.548,99	74.788,54	74.788,54	0,15	109.760,45	67.788,54	67.788,54	0,37	116.760,45
Administração Geral	448.100,00	448.100,00	167.460,00	167.460,00	0,32	280.640,00	39.050,72	39.050,72	0,21	409.049,28
ENCARGOS ESPECIAIS	2.546.600,00	2.593.600,00	1.811.600,00	1.811.600,00	3,51	782.000,00	329.148,89	329.148,89	1,78	2.264.451,11
Serviço de Dívida Interna	1.452.000,00	1.452.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	2,64	92.000,00	201.531,62	201.531,62	1,09	1.250.468,38
Outros Encargos Especiais	523.600,00	569.600,00	69.600,00	69.600,00	0,14	500.000,00	33.335,01	33.335,01	0,18	536.264,99
Demais Subfunções	571.000,00	572.000,00	382.000,00	382.000,00	0,74	190.000,00	94.282,26	94.282,26	0,51	477.717,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.235.000,00	1.235.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	124.060.000,00	124.180.000,00	51.550.244,01	51.550.244,01	100,00	72.629.755,99	18.529.716,39	18.529.716,39	100,00	105.650.283,61

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 29/03/2023, às 10:22:23.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
 RELATÓRIO ANUAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
 DE 2022, COM DESTAQUE PARA O ANO DE 2023
 ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGURANÇA SOCIAL
 MARÇO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023, 1º BIMESTRE DE 2023

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 01 a 12 MESES	PREVISÃO A TUAZADA 2023
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.24.87,30	9.07.835,41	9.843.396,58	10.238.708,38	10.307.688,44	9.416.327,79	8.705.828,41	8.438.929,41	9.225.284,56	14.532.080,58	10.188.725,77	10.157.733,99	119.902.965,12	132.955.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	615.128,72	332.698,23	364.586,99	610.813,12	570.181,31	669.785,76	717.804,04	374.728,24	421.880,15	739.209,90	338.988,15	514.269,49	6.340.000,00	
IPPU	10.029,50	5.355,41	21.868,99	13.659,56	28.622,47	67.171,22	47.900,56	29.357,58	25.039,99	17.059,66	7.360,06	7.107,90	280.617,60	
ITR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
ITRIR	9.700,00	17.801,00	12.868,99	1.000,00	6.300,00	10.000,00	10.800,00	13.470,00	1.729,75	10.040,00	25.234,47	3.356,52	19.852,45	
IRRF	476.733,62	191.295,91	201.445,59	420.918,89	390.282,74	381.126,66	520.905,71	231.485,84	266.688,92	306.741,70	205.106,56	386.830,82	3.979.482,96	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.141,80	27.194,68	120.700,04	14.859,94	6.870,78	75.484,48	4.260,24	7.037,39	11.534,18	248.238,12	32.700,59	16.878,30	500.870,54	
Contribuições	48.329,48	241.44,84	231.44,84	22.442,02	46.781,61	22.719,71	22.305,84	24.468,52	25.925,05	25.852,59	25.812,86	28.747,52	320.000,00	
Receita Patrimonial	163.167,79	148.878,44	148.878,44	156.388,70	148.758,18	147.735,85	124.344,60	108.178,71	98.699,33	114.320,63	124.811,06	111.083,02	1.732.100,00	
Outras Receitas Patrimoniais	2.961,996	131.053,54	1.818,25	156.388,70	148.758,18	147.735,85	124.344,60	108.178,71	98.699,33	114.320,63	124.811,06	111.083,02	1.732.100,00	
Receita de Serviços	71.971,46	237.544,85	263.072,20	24.982,80	71.527,96	116.992,51	814,23	79,26	8.639,90	13.652,25	9.622,204	9.306,588	900.000,00	
Transferências Correntes	8.985.019,15	8.274.208,22	9.096.650,83	9.430.677,86	9.493.536,97	8.435.088,96	7.776.172,29	79,26	8.639,90	13.652,25	9.622,204	9.306,588	123.618.900,00	
Conta-Parte do ICMS	2.348.960,86	2.708.773,56	3.099.018,06	2.864.317,73	2.850.791,25	2.850.791,25	2.850,79	2.850,79	3.114.885,56	4.885.000,00	3.603.000,00	4.409.000,00	43.000.000,00	
Conta-Parte do ICMS	98.897,29	41.787,91	57.926,56	66.284,44	85.445,30	114.021,78	117.301,33	119.875,90	106.339,62	89.199,57	94.142,25	134.734,63	1.000.000,00	
Conta-Parte do ITR	88,15	143,00	566,07	328,96	531,15	98,15	940,54	1.877,08	8,27	1,95	104,95	112,88	5.000,00	
Transferências de LC 87/1986	1.621,28	4.762,372	5.521,67	3.391	3.681,77	9.262,64	9,26	9,26	1.079,24	1.652,10	1.652,10	2.253,33	60.000,00	
Transferências de LC 61/1989	2.588.118,00	2.176.042,12	2.832.313,72	3.905.501,72	2.737.475,76	2.688.885,24	2.688,88	2.688,88	3.012.721,41	4.311.550,00	3.089.232,59	3.604.232,59	39.800.000,00	
Outras Transferências Correntes	3.142.715,57	1.767.914,55	1.804.200,00	2.911.510,72	2.035.123,38	1.627.621,34	1.753.311,14	1.790.995,45	1.650.478,73	4.690.919,76	1.524.188,19	1.524.188,19	29.993.900,00	
Outras Receitas Correntes	649.899,90	705.016,80	798.383,64	722.848,86	660.946,70	758.799,92	621.000,92	662.642,57	794.465,98	850.344,90	772.745,48	985.600,45	9.913.000,00	
DEDUÇÕES (II)	649.899,90	705.016,80	798.383,64	722.848,86	660.946,70	758.799,92	621.000,92	662.642,57	794.465,98	850.344,90	772.745,48	985.600,45	9.913.000,00	
Dedução de Escrita para Formação do FUNDEB	649.899,90	705.016,80	798.383,64	722.848,86	660.946,70	758.799,92	621.000,92	662.642,57	794.465,98	850.344,90	772.745,48	985.600,45	9.913.000,00	
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III) = (I) - (II)	9.24.87,30	8.368.818,61	9.044.955,97	9.115.759,52	9.646.741,74	8.657.743,87	8.084.827,49	7.776.266,84	8.431.838,58	13.681.745,68	9.365.979,79	9.172.053,54	109.921.339,03	122.640.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (III) - (IV)	8.574.887,40	8.368.818,61	9.044.955,97	9.115.759,52	9.646.741,74	8.657.743,87	8.084.827,49	7.776.266,84	8.431.838,58	13.681.745,68	9.365.979,79	9.172.053,54	109.921.339,03	122.640.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV) - (V)	8.574.887,40	8.368.818,61	9.044.955,97	9.115.759,52	9.646.741,74	8.657.743,87	8.084.827,49	7.776.266,84	8.431.838,58	13.681.745,68	9.365.979,79	9.172.053,54	109.921.339,03	122.640.000,00

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/ 1º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II1)					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - XI)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Recargas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 29/03/2023, às 10:22:23.
NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS PRIMARIAS	ACIMA DA LINHA		Em reais
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (d)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	123.040.000,00	18.538.033,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.341.000,00	873.257,64	
IP/TU	375.000,00	14.467,96	
ISS	1.652.000,00	188.592,42	
ITBI	202.000,00	28.680,99	
IRRF	3.800.000,00	591.937,38	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	312.000,00	49.578,89	
Contribuições	320.000,00	52.665,45	
Receita Patrimonial	1.757.100,00	241.742,56	
Aplicações Financeiras (II)	25.000,00	235.875,08	
Outras Receitas Patrimoniais	113.705.900,00	5.867,48	
Transferências Correntes	35.360.000,00	17.370.367,68	
Cota-Parte do FPM	7.600.000,00	5.879.793,09	
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	970.635,67	
Cota-Parte do IPVA	4.000,00	183.101,62	
Cota-Parte do ITR	48.000,00	174,28	
Transferências da LC 61/1989	39.900.000,00	7.815,43	
Transferências do FUNDEB	29.993.900,00	7.292.298,39	
Outras Transferências Correntes	916.000,00	3.036.549,20	
Demais Receitas Correntes	-	-	
Outras Receitas Financeiras (III)	916.000,00	-	
Receitas Correntes Restantes	121.307.900,00	-	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.020.000,00	18.302.158,25	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.020.000,00	-	
Operações de Crédito (VIII)	-	-	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	-	-	
Transferências de Capital	1.020.000,00	-	
Convênios	-	-	
Outras Transferências de Capital	1.020.000,00	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.020.000,00	-	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	122.327.900,00	18.302.158,25	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	122.327.900,00	18.302.158,25	

RR00 - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	NAO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	115.834.396,99	49.637.809,01	18.281.727,77	17.712.234,94	1.327.588,62	22.108,50	22.108,50
Pessoal e Encargos Sociais (XIX)	34.385,00	32.920.443,29	9.419.952,67	9.099.397,10	1.001.724,03	-	-
Outras Despesas Correntes (XX)	60.918.306,99	16.711.365,72	8.862.235,10	8.612.837,84	325.864,57	22.108,50	22.108,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	115.782.396,99	49.637.809,01	18.281.727,77	17.712.234,94	1.327.588,62	22.108,50	22.108,50
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	7.110.603,01	1.912.435,00	247.988,62	236.009,62	15.090,00	-	-
Investimentos (XXIII)	5.710.603,01	552.435,00	46.457,00	34.478,00	15.090,00	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital Líquido Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Investimentos Financeiros (XXVII)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII) + XXVIII]	1.400.000,00	1.360.000,00	201.531,62	201.531,62	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.710.603,01	552.435,00	46.457,00	34.478,00	15.090,00	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX) = (XX + XXI + XXVII + XXIX)	122.728.000,00	50.190.244,01	18.338.184,77	17.746.712,94	1.342.678,62	22.108,50	22.108,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX)	122.728.000,00	50.190.244,01	18.338.184,77	17.746.712,94	1.342.678,62	22.108,50	22.108,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV]a - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc) + XXXIIIc]							809.341,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVII]a - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc) + XXXIIIc]							809.341,81
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							1.522.707,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência.							1.522.707,00
JUROS NOMINAIS							235.875,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXXV)							235.875,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXXVI)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV - (XXXXV - XXXVII)							573.466,73
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							34.476.554,69
DEDUÇÕES (XL)							10.687.962,49
Disponibilidade de Caixa							10.687.962,49
Disponibilidade de Caixa Bruta							10.687.962,49
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							13.585.104,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							251.079,71
Demais Haveres Financeiros							2.650.763,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							4.701,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							23.788.592,20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

	VALOR CORRENTE	
	1.739.600,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO para o exercício de referência		
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIIb)	1.342.678,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII - (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	573.466,73	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	809.341,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		120.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Realização de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Emissão: 29/03/2023, às 10:22:23.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Saldo k = (f + g) - (i + j)					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)		Cancelados (d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)		Pagos (i)	Cancelados (j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	134.218,71	1.459.539,62	1.342.678,62	-	251.079,71	69.304,50	22.108,50	-	47.196,00	298.275,71			
PODER EXECUTIVO	134.218,71	1.459.539,62	1.342.678,62	-	251.079,71	69.304,50	22.108,50	-	47.196,00	298.275,71			
03 - Secretaria Municipal da Administração	3.000,00	16.782,50	16.782,50	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00			
05 - Secretaria Municipal de Finanças	9.888,46	1.018.425,98	1.018.425,98	-	9.888,46	-	-	-	-	47.196,00			
04 - Secretaria Municipal de Educação	6.334,00	421.902,22	305.041,22	-	123.195,00	-	-	-	-	9.888,46			
06 - Secretaria Municipal de Saúde	114.996,25	-	-	-	114.996,25	-	-	-	-	123.195,00			
07 - Sec. Mun. Infraestrutura, Transp. e Serv. Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.996,25			
08 - Sec. Mun. De Desenvol. Planej. E Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09 - Sec. Mun. Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10 - Sec. Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-	2.428,92	2.428,92	-	-	7.467,50	7.467,50	-	-	-			
11 - Sec. Mun. De Agricultura e Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL (III) = (I + II)	134.218,71	1.459.539,62	1.342.678,62	-	251.079,71	69.304,50	22.108,50	-	47.196,00	298.275,71			

RRRO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

RECIBO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RECIBO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Atos 212 e 212-A de Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.029.000,00	6.029.000,00	823.678,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	375.000,00	375.000,00	14.467,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.000,00	202.000,00	28.680,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.652.000,00	1.652.000,00	188.592,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	591.937,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.725.000,00	53.725.000,00	8.799.946,02
2.1- Parcela Provisória do FIDEJUS	30.000.000,00	30.000.000,00	3.967.411,11
2.1.1- Parcela Provisória à CE - art. 159, I, alínea b	4.100.000,00	4.100.000,00	7.349.741,31
2.1.2- Parcela referente à CF - art. 159, I, alíneas d e e	9.900.000,00	9.900.000,00	1.213.294,57
2.2- Cota-Parte ICMS	60.000,00	60.000,00	7.815,43
2.3- Cota-Parte IP-Estipulação	5.000,00	5.000,00	217,83
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	228.876,88
2.5- Cota-Parte IPVA	-	-	-
2.6- Cota-Parte IOF-Quero	-	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.754.000,00	59.754.000,00	9.623.624,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)1	9.913.000,00	9.913.000,00	1.758.425,93
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 5% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	5.025.500,00	5.025.500,00	646.916,99
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	(b)	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.080.000,00	65.080.000,00	7.301.480,46
6.1.1- Principal	50.180.000,00	50.180.000,00	4.040.849,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000.000,00	25.000.000,00	4.031.667,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	180.000,00	180.000,00	9.182,07
6.2- FUNDEB - Complementação do União - VAAR	9.300.000,00	9.300.000,00	1.987.484,07
6.2.1- Principal	9.300.000,00	9.300.000,00	1.987.484,07
6.2.2- Rendimentos de aplicação financeira	-	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.600.000,00	4.600.000,00	1.236.818,78
6.3.1- Principal	4.600.000,00	4.600.000,00	1.236.818,78
6.3.2- Rendimentos de aplicação financeira	-	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00	1.000.000,00	36.328,15
6.4.1- Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	36.328,15
6.4.2- Rendimentos de aplicação financeira	-	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)			2.382.423,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			
VALOR			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

2- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (a-b)		INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subitem)		DESPESAS EMPIENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO (g)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPIENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		40.000.000,00	18.521.951,81	6.831.766,56	6.831.766,56
10.1-PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		31.012.000,00	16.736.516,07	6.123.908,59	6.123.908,59
10.1.1- Educação Infantil		5.140.000,00	2.800.000,00	895.475,11	895.475,11
10.1.2- Ensino Fundamental		25.092.000,00	13.936.516,07	5.228.433,48	5.228.433,48
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		18.000,00	-	-	-
10.1.4- Educação Especial		-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral		9.008.000,00	1.788.435,74	707.857,97	707.857,97
10.2-OUTRAS DESPESAS		600.000,00	600.000,00	-	-
10.2.1- Educação Infantil		8.419.272,00	1.768.707,74	707.857,97	707.857,97
10.2.2- Ensino Fundamental		32.000,00	-	-	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial		-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral		-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)		-	-	-	-
10.2.7- Outras		16.728,00	16.728,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPIENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		18.521.951,81	6.831.766,56	6.831.766,56	11.230.471,55
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.562.345,81	5.929.913,45	5.929.913,45	11.521.496,35
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.959.606,00	901.853,11	901.853,11	1.722.787,22
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação do Estado - VAAE		167.365.164,07	6.123.908,59	6.123.908,59	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		37.524.611,88	16.736.516,07	6.123.908,59	6.123.908,59
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.800.000,00	895.475,11	895.475,11	895.475,11
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		142.878,00	6.378,00	6.378,00	6.378,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.085.606,02	6.123.908,59	6.123.908,59	84,29
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL		618.409,39	895.475,11	895.475,11	72,40
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superaviz)		185.522,82	6.378,00	6.378,00	0,52
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS EXCEDENTE AO MÁXIMO (p)	% NÃO APLICADO (q)
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3		730.148,05	-	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (u)
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.511.092,88	-	-	-
10.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAE + VAAE)		2.253.616,62	-	-	-
VAAE		1.237.476,86	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXECUÇÃO FUNDEB (por subitem)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXECUÇÃO FUNDEB)				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.130.000,00	2.070.235,43	955.342,72	895.852,70		
20.1- Educação Infantil	550.000,00					
20.2- Ensino Fundamental	1.340.000,00	366.649,03	348.649,03	548.649,03		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00					
20.4- Educação Superior						
20.5- Administração Geral	3.160.000,00	1.706.586,30	606.693,69	547.203,67		
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras	56.000,00					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.210.000,00	20.592.187,14	7.787.109,28	7.727.619,26		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.800.000,00					
21.1.1- Creche	6.299.000,00	2.800.000,00	895.475,11	895.475,11		
21.1.2- Pré-escola						
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.911.000,00	17.792.187,14	6.891.634,17	6.832.144,15		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
23- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d) (a)	0,65.342,72					
24- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L21(d) (b)	1.758.423,95					
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						
25- (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(i)(3)						
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.(i)(d) + L30.2(d)						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.713.768,65					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (c)		VALOR APLICADO (d)		% APLICADO (e)	
	3.805.906,19		2.713.768,65		26,30	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (e)	RP LIQUIDADOS (d)	RP PAGOS (e)	RP CANCELADOS (d)	SALDO FINAL (e) = (e) - (d) - (d)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	301.567,91	301.567,91	301.567,91	-	-	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	301.567,91	301.567,91	301.567,91	-	-	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (e)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.118.000,00		3.118.000,00		338.324,57	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.853.000,00		1.853.000,00		218.880,87	
31.1.1- Salário-Educação	803.000,00		803.000,00		163.799,34	
31.1.2- FDE	6.000,00		6.000,00		45,23	
31.1.3- PNAE	1.044.000,00		1.044.000,00		48.705,23	
31.1.4- PNAE	524.000,00		524.000,00		3.009	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-		-		9.370,18	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-		-		0,14	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.265.000,00		1.265.000,00		119.442,56	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subinstituição)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.318.000,00	611.653,63	350.743,63	252.046,87	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	95.638,21	15.638,21	15.638,21	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.715.000,00	302.021,40	135.070,90	135.070,90	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	1.403.000,00	213.994,02	200.034,52	101.327,76	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+ 20+ 32)	48.528.000,00	21.203.340,77	8.137.852,91	7.979.654,13	
33.1- Despesas com Pessoal	32.280.000,00	17.607.064,93	6.311.081,66	7.272.481,75	
33.1.1- Pessoal Ativo				6.256.403,75	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.728.728,00	3.453.897,84	1.820.393,25	1.716.874,38	
33.2- Despesas de Capital	1.519.272,00	142.878,00	6.378,00	6.378,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.519.272,00	142.878,00	6.378,00	6.378,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (bh)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (bh)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		261.749,02	261.749,02	2.049,18	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		7.301.480,46	7.301.480,46	163.799,34	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		7.133.334,47	7.133.334,47	101.327,76	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		429.895,01	429.895,01	64.520,76	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		687.935,62	687.935,62		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- LIMLDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Emendado)			1.117.830,63		64.520,76

POPB: Sistema Comunitário, Unidade Responsável: Secretária de Fazenda, Emissão: 26/03/2023, às 10:22:21.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORGANISMOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		%		Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	% (f/e) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)								
Recita Realizante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	875.000,00	875.000,00	226.500,00	25,95	194.207,93	22,25	823.678,75	13,67
Recita Realizante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	825.000,00	823.000,00	226.500,00	27,52	194.207,93	23,60	14.467,96	3,86
Recita Realizante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	1.836.362,66	59,51	497.803,93	16,13	28.680,99	14,34
Recita Realizante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.030.500,00	3.086.000,00	1.835.362,66	60,56	497.803,93	16,43	188.592,42	11,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)								
Cota-Parte FPM	55.500,00	55.500,00	1.000,00	1,80	-	-	591.937,38	15,58
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	8.799.946,02	17,75
Cota-Parte IPVA	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	7.349.741,31	18,85
Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	217,83	4,36
Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	228.876,88	22,89
Cota-Parte IPI-Exportação	9.500.000,00	9.500.000,00	-	-	-	-	1.213.294,57	12,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	7.815,43	13,03
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	55.594.000,00	55.594.000,00	55.592.000,00	100,00	9.623.624,77	17,31		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA								
ATENÇÃO BÁSICA (IV)								
Despesas Correntes	875.000,00	875.000,00	226.500,00	25,95	194.207,93	22,25	194.207,93	22,25
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)								
Despesas Correntes	3.086.000,00	3.086.000,00	1.836.362,66	59,51	497.803,93	16,13	451.227,38	14,62
Despesas de Capital	3.030.500,00	3.030.500,00	1.835.362,66	60,56	497.803,93	16,43	451.227,38	14,89
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)								
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)								
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)								
Despesas Correntes	4.856.000,00	4.856.000,00	1.754.350,18	36,12	802.184,06	16,52	800.718,59	16,49
Despesas de Capital	4.805.500,00	4.805.500,00	1.749.350,18	36,40	802.184,06	16,69	800.718,59	16,66
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	8.908.000,00	8.908.000,00	3.817.212,84	42,85	1.994.195,92	16,77	1.446.153,90	16,23



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPIS (VII) = (X)		3.817.212,94	1.494.195,92	1.446.155,90
Total a Pagar Não Processadas Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
() Restos a Pagar Não Processadas Inscrições Indevidamente no Exercício com Disponibilidade Financeira (XIII)				
() Despesas Canceladas com Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)				
() Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(E) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV		3.817.212,94	1.494.195,92	1.446.155,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.443.545,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d on e) - (XVII)			50.652,20	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XXI) / III x 100 (mínimo de 15%, conforme LC n.º 141/2012)			15,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (f) = (f) - (f on f)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (f)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX(d))	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado para aplicação em ASPIS (m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb) - (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhados de 2023							
Empenhados de 2022							
Empenhados de 2021							
Empenhados de 2019 e anteriores							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo de exercício anterior)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = XXI - XXII							

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248, I e II DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Empenhadas (x)	Despesas Liquidadas (y)	Despesas Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (ab) = (w - (x on z))
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (a)	Empenhados (b)	Liquidados (c)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

№ 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	(a)	(b)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			11.013.900,00	11.013.900,00	1.198.019,25	10,88		
Proveniente da União			10.645.900,00	10.645.900,00	1.184.519,25	11,13		
Proveniente de outros Municípios			370.000,00	370.000,00	13.500,00	3,65		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)								
OUTRAS RECEITAS (XXX)			1.098.000,00	1.098.000,00	10.400,80	0,95		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVIII + XXIX + XXX)			12.111.900,00	12.111.900,00	1.208.420,14	9,98		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/f) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	7.039.900,00	7.039.900,00	4.127.272,09	58,63	763.331,27	10,84	694.243,74	9,86
Despesas Correntes	6.834.900,00	6.834.900,00	4.097.618,09	59,95	734.677,27	10,75	668.943,74	9,79
Despesas de Capital	205.000,00	205.000,00	29.654,00	14,47	28.654,00	13,98	25.300,00	12,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	4.340.000,00	4.340.000,00	1.234.176,24	28,44	350.964,50	8,09	301.882,98	6,96
Despesas Correntes	4.238.000,00	4.238.000,00	1.229.176,24	29,00	350.964,50	8,28	301.882,98	7,12
Despesas de Capital	102.000,00	102.000,00	5.000,00	4,90	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	73.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	439.000,00	439.000,00	270.000,00	61,50	51.300,64	11,69	51.300,64	11,69
Despesas Correntes	434.000,00	434.000,00	270.000,00	62,21	51.300,64	11,82	51.300,64	11,82
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.101.900,00	12.101.900,00	5.631.448,33	46,53	1.165.596,41	9,63	1.047.427,36	8,66
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXI)	7.914.900,00	7.914.900,00	4.353.772,09	55,02	957.559,20	12,10	888.451,67	11,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXII)	7.426.000,00	7.426.000,00	3.070.538,90	41,35	848.798,43	11,43	753.110,36	10,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	225.000,00	225.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.000,00	112.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	478.000,00	478.000,00	270.000,00	-	51.300,64	-	51.300,64	10,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (XX + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.856.000,00	4.856.000,00	1.754.380,18	36,13	802.184,06	16,52	800.718,59	16,49
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DE OUTROS ENTES¹	21.011.900,00	21.009.900,00	9.448.666,17	44,97	2.659.792,33	12,66	2.493.581,26	11,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII + XLVIII)	12.101.900,00	12.101.900,00	5.631.448,33	46,53	1.165.596,41	9,63	1.047.427,36	8,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	8.910.000,00	8.908.000,00	3.817.212,84	42,85	1.494.195,92	16,77	1.446.153,90	16,23

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

FONTE: Sistema Comobilis, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 29/03/2023, às 10:22:23.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre	
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	100,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	100,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	100,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	100,00
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS									
Restos a Pagar Não Processados inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88	315.974,88



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021									Em reais											
	TOTAL DE ATIVOS	TOTAL DE PASSIVOS	No bimestre			Até o Bimestre																	
			EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>		<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>								
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP																							
TOTAL DE ATIVOS																							
Ativos Constituídos pela SPE																							
TOTAL DE PASSIVOS																							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																							
Provisões de PPP																							
Outros Passivos																							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																							
Obrigações Contratuais																							
Riscos não Provisionados																							
Garantias Concedidas																							
Outros Passivos Contingentes																							
DESPESAS DE PPP																							
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (II.1 + II.2)																							
Contratadas (II.1)																							
...																							
A contratar (II.2)																							
...																							
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (III.1 + III.2)																							
Contratadas (III.1)																							
...																							
A contratar (III.2)																							
...																							
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)																							
RECHTA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)																							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)																							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)																							

NOTA: FONTE: Sistema Contábilis, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 29/03/2023, às 10:22:23.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1º BIMESTRE DE 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				124.060.000,00	
Previsão Atualizada				124.060.000,00	
Receitas Realizadas				18.538.033,33	
Deficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				120.000,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				124.060.000,00	
Dotação Atualizada				124.180.000,00	
Despesas Empenhadas				51.550.244,01	
Despesas Liquidadas				18.529.716,39	
Despesas Pagas				17.948.244,56	
Superávit Orçamentário				8.316,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				51.550.244,01	
Despesas Liquidadas				18.529.716,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				110.921.339,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				109.921.339,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				109.921.339,03	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.522.707,00	809.341,81	53,15	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.739.600,00	573.466,73	(32,97)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.593.758,33	-	1.342.678,62	251.079,71
Poder Executivo		1.593.758,33	-	1.342.678,62	251.079,71
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		69.304,50	-	22.108,50	47.196,00
Poder Executivo		69.304,50	-	22.108,50	47.196,00
Poder Legislativo		-	-	-	-
TOTAL		1.663.062,83	-	1.364.787,12	298.275,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.713.768,65	25%	28,20	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.123.908,59	70%	84,29	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		895.475,11	50%	72,40	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		6.378,00	15%	0,52	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.494.195,92	15%	15,53	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 29/03/2023, às 10:22:23.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

Decreto



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 0018/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda de Pessoas Físicas ou Jurídicas no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes, e,

CONSIDERANDO o julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Cível Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERADO o disposto no art. 97, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que determina o art. 158, I da Constituição Federal, que garante aos Municípios o produto da arrecadação do imposto pertencente à União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos entes municipais;

CONSIDERANDO o estabelecimento de rito para a retenção e recolhimento de tributos, em especial do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município de Presidente Tancredo Neves, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para fornecimento de serviços, bens ou mercadorias, cumprindo com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e ao Fisco do Município de Presidente Tancredo Neves.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração pública municipal direta, autarquias e fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Os órgãos municipais responsáveis pelos pagamentos ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as Autarquias;

III - as Fundações Municipais.

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA - BRASIL

§ 1º As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988 e do art. 97, I, da Lei Orgânica do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 3º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 4º O pagamento da prestação de serviços a pessoas físicas deve observar para a retenção do imposto de renda retido na fonte a tabela progressiva, cabendo ao prestador que tiver dependentes apresentar declaração contendo nome, data de nascimento e grau de parentesco dos dependentes.

§ 5º Uma cópia da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) realizada pelo Município de Presidente Tancredo Neves será entregue ao contratado até o último dia do prazo estipulado pela Receita Federal aos entes públicos para a transmissão eletrônica.

Art. 3º A obrigação de retenção do Imposto de Renda alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos mencionados no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. As entidades do terceiro setor que gozem de imunidade ou isenção tributária, não incidência ou alíquota zero do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente, devem comprovar, junto ao Fisco Municipal, tal condição com documento hábil em até 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, devendo ainda, informar a condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do Imposto de Renda no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

Art. 4º Os valores retidos a título de imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a qualquer título pelos órgãos da administração municipal deverão ser depositados à conta do Tesouro Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 5º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste Decreto, emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido.

Parágrafo único. Sem prejuízo do quanto previsto no art. 10 da IN da RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, quando da emissão das notas fiscais, nas faturas, boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, que contenham código de barra, deverão os prestadores de serviço e fornecedores de bens informarem o valor bruto do

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA - BRASIL

preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido, nos termos do art. 11, da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo à responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Presidente Tancredo Neves – BA, 30 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

ANEXO I

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	Alíquotas	
	IR	CÓDIGO DA RECEITA
<ul style="list-style-type: none">Alimentação;Energia elétrica;Serviços prestados com emprego de materiais;Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;Serviços hospitalares de que trata o art. 30;Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31.Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767;Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; eMercadorias e bens em geral.	1,2	6147
<ul style="list-style-type: none">Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19;Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20;Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	9060
<ul style="list-style-type: none">Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	8739
<ul style="list-style-type: none">Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;Produtos a que se refere o § 2º do art. 22;Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º;Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	8767
<ul style="list-style-type: none">Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	6175
<ul style="list-style-type: none">Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	8850
<ul style="list-style-type: none">Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas ecooperativas.	0,0	8863
<ul style="list-style-type: none">Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;Seguro saúde.	2,40	6188

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA - BRASIL

<ul style="list-style-type: none">• Serviços de abastecimento de água;• Telefone;• Correio e telégrafos;• Vigilância;• Limpeza;• Locação de mão de obra;• Intermediação de negócios;• Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;• Factoring;• Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;• Demais serviços.	4,80	6190
--	------	------

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0049/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a seguir descrita.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Zuleide Menezes de Jesus	42062	03/04/2023	03/10/2023	Ação Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 30 de Março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0019/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o Regime de Transição para aplicação integral da lei 14.133/2021 e a utilização das leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011 no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para todos os entes federativos;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Município ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/ 2021, findará em 31 de março de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seus arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regimes jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos constantes do parecer da AGU 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e do Acórdão TCU AC-0507-11/23-P, o município poderá escolher o regime licitatório ainda na fase interna e preparatória do processo, por intermédio da manifestação da autoridade superior, até dia 31 de março de 2023, devendo deixar evidente qual regime deverá reger o processo.

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011, e da Lei nº 8.666/1993, com exceção dos seus arts. 89 a 108, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, de modo a deixar claro a opção da autoridade competente.

Parágrafo único. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133/2021 com as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. A partir de 1º de abril de 2023 o município apenas poderá utilizar as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011 para conclusão dos processos administrativos de contratação, seja de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que iniciados até 31/03/2023, nos termos do presente decreto.

Parágrafo único. O marco para definição da ultratividade das normas do artigo anterior é a manifestação pela autoridade competente de opção pela referida legislação, em sede de Solicitação de Despesas (SD) ou instrumento equivalente da fase interna do procedimento, devidamente assinado e datado até 31 de março de 2023.

Art. 3º. Como forma de promover a segurança jurídica e a transparência nos processos com base nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011, a Coordenação de Licitações e Contratos deverá publicar, até 28 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município (DOM), todos os processos de licitação e de contratação direta que foram iniciados com base nos regramentos das legislações anteriores, conforme opção estabelecida no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º. Os procedimentos licitatórios e de contratação direta que se tenha feito, nos termos deste decreto, a opção de aplicação das leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011 deverão ser concluídos, respectivamente, até 01/08/2023 e 01/06/2023.

Parágrafo único: Os prazos previstos no *caput* desse artigo poderão ser prorrogados, por igual período, desde que justificados nos autos do processo e devidamente publicados no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 5º. Nas hipóteses previstas neste decreto de opção pelo regime legal anterior à lei 14.133/2021, o processo de contratação, contrato e toda a execução contratual serão regidos pela legislação escolhida.

§ 1º. Diante da aplicação da regra prevista nos artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133/2021, os contratos firmados sob o regime jurídico da legislação anterior terão seu regime de vigência definido por ela, aplicação que envolve não apenas os prazos de vigência ordinariamente definidos, mas também suas prorrogações, em sentido estrito ou em sentido amplo (renovação), bem como as regras de alteração dos contratos administrativos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

§ 2º. Desde que respeitada a regra do artigo 191, que exige a “opção por licitar” de acordo com o regime anterior, ainda no período de convivência normativa, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível firmar as contratações decorrentes dessa Ata, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 12.462/2011.

Art. 6º. Todos os processos iniciados a partir de 1º de abril de 2023 no âmbito municipal, deverão, de forma obrigatória, ter como fundamentação legal a Lei Federal 14.133/2021, assim como o instrumento decorrente dela.

Art. 7º. É vedada aplicação híbrida entre as normas federais.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/SRP

OBJETO: Seleção das melhores propostas para fornecimento de pneus, baterias, câmaras, protetores e serviços de alinhamento e reformas de pneus para atender a demanda da frota de veículos e maquinas do Município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

INTERESSADOS: CJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/96.770.664/0001-09, DP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA/13.085.080/0001-77, ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME/13.666.813/0001-67, RONALDO DOS SANTOS MATIAS E CIA LTDA/45.151.994/0001-85

ATO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO 005/2023/SRP

CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, devidamente nomeado pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2023, com fundamento nos incisos XVI e XXIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002 e item 11.4 do Edital de referência, torna público a Convocação das empresas: **CJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/96.770.664/0001-09, DP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA/13.085.080/0001-77, ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME/13.666.813/0001-67, RONALDO DOS SANTOS MATIAS E CIA LTDA/45.151.994/0001-85**, para exame e verificação da aceitabilidade de suas propostas, bem como atendimento das condições de habilitação, conforme ordem de Classificação participante do Pregão Presencial 005/2023/SRP, em razão das empresas **JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI/33.027.618/0001-02 e G REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI/27.011.110/0001-05** 1^{as} colocadas nos lotes conforme descrito abaixo, não terem apresentado as propostas reformuladas no



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

prazo estabelecendo na Ata de julgamento, além de não apresentares comprovações da diligências solicitadas em sessão e registrada na presente Ata quanto à comprovação dos documentos de Qualificação Técnica apresentados, conforme exigência do Edital no item 6.2.5 , **referente ao Pregão 005/2023/SRP da sessão ocorrida 24/03/2023.**

Assim **fica designada sessão pública para o dia 04/04/2023, às 10h00min**, quando o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

A análise das propostas subsequentes não afasta a aplicação de penalidades às empresas faltosas, a ser apurada em, processo administrativo, nos termos da lei 10.520/2002 e item 14 do Edital de licitação.

As licitantes convocadas poderão atualizar certidões que eventualmente tenham vencido no curso do certame, observadas as disposições legais e editalícias.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ – 13.071.253/0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

LOTE	1º COLOCADO	VALOR TOTAL	2º COLOCADO	VALOR TOTAL	3º COLOCADO	VALOR TOTAL	4º COLOCADO	VALOR TOTAL	5º COLOCADO	VALOR TOTAL	6º COLOCADO	VALOR TOTAL	7º COLOCADO	VALOR TOTAL
I	JRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA G-REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI/27.011-110/0001-05	600.000,00	CJ EMPREENDIMENTO S E SERVIÇOS LTDA/96.770.664/00-01-09	774.464,00	DP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA/13.085.080/0001-77	784.364,00	ARYNILSON PEREIRA DOS SANTOS ME/13.666.813/0001-67	886.246,00	FAMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA/28.642.086/0001-75	897.508,92	G-REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI/27.011-110/0001-05	1.068.615,00	RONALDO DOS SANTOS MATIAS E CIA LTDA/45.151.994/0001-85	1.211.884,92
II	G-REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI/27.011-110/0001-05	4068.645,00	ARYNILSON PEREIRA DOS SANTOS - ME/13.666.813/0001-67	127.000,00		NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
III	JRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI/27.011-110/0001-05	76.000,00	FAMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA/28.642.086/00-01-75	74.400,00	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/96.770.664/0001-49	91.650,00	DP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA/13.085.080/0001-77	100.360,00	ARYNILSON PEREIRA DOS SANTOS ME/13.666.813/0001-67	118.092,00	RONALDO DOS SANTOS MATIAS E CIA LTDA/45.151.994/0001-85	165.060,00	G-REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI/27.011-110/0001-05	244.480,00
IV	JRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI/27.011-110/0001-05	42.000,00	CJ EMPREENDIMENTO S E SERVIÇOS LTDA/96.770.664/00-01-09	56.900,00	DP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA/13.085.080/0001-77	63.000,00	ARYNILSON PEREIRA DOS SANTOS ME/13.666.813/0001-67	74.310,00	RONALDO DOS SANTOS MATIAS E CIA LTDA/45.151.994/0001-85	118.600,00	G-REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI/27.011-110/0001-05	442.800,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

a) Nas situações previstas nos incisos XI e XVI do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Presidente Tancredo Neves, 30 de março de 2023.

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro - Portaria nº 001 de 05 janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

Assunto: Resultado Final/Habilitação

O PRESIDENTE DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a Chamada publica nº 001/2023.

Assunto: Resultado Final/Projetos Selecionados, publicado no portal do Município na Edição nº 001353, do dia 14/03/2023. ONDE SE-LIA: RESULTADO - PROJETOS SELECIONADOS:

No Item nº 17:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTO PELA ENTIDADE EXECUTORA	Riacho do Caboclo ASPARC	Riachão do Meio AAFARME	Campo da Aviação APRC	DOCEIRAS DE MOENDA	Julião	CORUJA I	JUNCO	NOVO HORIZONTE	CALUMBI I	UMBAÚ BA	Riachão do Chorão II
17	BISNAGA DE BOLO DE PUBA -300 / 16,00	-	75/16,00	75/16,00	-	-	-	-	-	-	75/16,00	-

LEIA SE: RESULTADO - PROJETOS SELECIONADOS:

No Item nº 17:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTO PELA ENTIDADE EXECUTORA	Riacho do Caboclo ASPARC	Riachão do Meio AAFARME	Campo da Aviação APRC	DOCEIRAS DE MOENDA	Julião	CORUJA I	JUNCO	NOVO HORIZONTE	CALUMBI I	UMBAÚ BA	Riachão do Chorão II
17	BISNAGA DE BOLO DE PUBA -300 / 16,00	-	75/16,00	75/16,00	-	-	*75/16,00	-	-	-	75/16,00	-

Presidente Tancredo Neves. Data: 14/03/2022.

Izaias da Silva Junior - Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001365

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023)

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, DA EDIÇÃO Nº 001358 ONDE SE LIA: GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I – ASPROC, DO VALOR GLOBAL DE R\$ 28.706,97 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

LEIA -SE: GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I – ASPROC, DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 29.906,97,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA 21 DE MARÇO DE 2023.